autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado.

A SRA. EDIR SALES (PSD) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu votei no projeto e meu nome não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Vou averiguar, nobre Vereadora, com o pessoal do painel.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do item.

- "PL 325 /2022 TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Dispõe sobre a aplicação do art. I° da Lei Municipal n° 14.891, de 20 de janeiro de 2009 e dá outras providências. (Recomposição salarial dos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal, referente à data base de 2022). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Em discussão. Não há oradores inscritos, encerrada a discussão. A votos o PL 325/22. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.

Adio, de ofício, o antigo item 2º da pauta, o PL 613/22.

Vamos ao próximo item, o PL 634/2022 que peço ao Sr. Secretário faça a leitura.

- "PL 634 /2022, DO EXECUTIVO. Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE, de cargos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da carreira do Magistério Municipal. FASE DA

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

O SR. FÁBIO RIVA (PSDB) – (Pela ordem) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fábio Riva.

O SR. FÁBIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, temos um substitutivo da Liderança do Governo a esse projeto.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Já foi feito o Congresso de Comissões?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, tem razão, esse projeto precisa passar pelo Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - A Presidência suspenderá a sessão para a realização do Congresso de Comissões.

Antes, porém, há sobre a mesa substitutivo, que será lido.

Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do substitutivo.

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

- É lido o seguinte (Substitutivo ao PL 634/22)

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lido o substitutivo.

Suspendo a sessão para a realização da reunião conjunta das Comissões sobre o PL 634/2022, composta pelas seguinte Comissões: Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Administração Pública; Educação, Cultura e Esporte; Finanças e Orçamento. Convido o nobre Vereador Eliseu Gabriel para presidi-la.

Estão suspensos os trabalhos

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reabertos os trabalhos.

Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (parecer conjunto das Comissões reunidas – Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Administração Pública; Educação, Cultura e Esportes; Finanças e Orçamento – sobre o substitutivo ao PL 634/22)

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Lido o parecer. Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, primeiro agradecer os votos ao PL 362/2022, das dark kitchens, anteriormente discutido e votado, foram 38 votos favoráveis, 11 contrários e uma abstenção.

Quero, mais uma vez, de forma muito serena e muito feliz com esse projeto de lei, o substitutivo apresentando pela Liderança do Governo, vejo ali uma faixa “Gratidão, Prefeito Ricardo Nunes”, parabéns aos senhores que estão presentes no nosso plenário. O Prefeito Ricardo Nunes teve a coragem de encaminhar um projeto que dispõe sobre o Quadro do Magistério Municipal, a criação de 610 cargos de professores e professoras de educação infantil, da classe de docentes da carreira do magistério municipal.

Dentro desse projeto também estamos valorizando a questão dos estagiários da Prefeitura, principalmente majorando os valores para os estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino superior, sujeito à jornada de atividade de quatro horas diárias, ou 20 horas semanais, uma remuneração de R$ 1.000,00. E para os estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino superior, sujeito à jornada de atividade de seis horas diárias, ou 30 horas semanais, a bolsa-auxílio de R$ 1.500,00. E para estudantes do ensino médio, sujeito a uma jornada de quatro horas diárias, ou 20 horas semanais, R$ 700,00.

E também acrescemos a questão da necessidade em caráter excepcional da prorrogação dos contratos do mesmo professor a critério da administração pública. Quero parabenizar os senhores pela luta, parabenizar o Prefeito Ricardo Nunes, que teve essa sensibilidade. Quando o Prefeito Ricardo Nunes encaminhou o projeto da criação dos 610 cargos, logo me ligou e falou: Riva, a Câmara aprovou em primeira discussão, precisamos apresentar um substitutivo para ter a excepcionalidade, para a continuidade dos contratos temporários dos professores. E nós fizemos isso, muitos Vereadores, inclusive, da Base, da própria Oposição, fizeram esse pedido e está aqui contemplado no substitutivo do Executivo.

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

Então, parabenizar mais uma vez, vejo as faixas ali de gratidão ao Prefeito Ricardo Nunes. Agradecer sempre a confiança, principalmente na Câmara Municipal, que se debruça num projeto importante de criação de 610 cargos, de prorrogação dos contratos e também das bolsas-auxílio para os estagiários da Prefeitura.

Fica aqui o nosso agradecimento, parabéns. E encaminho voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, todos os presentes, gostaria de parabenizar novamente os professores presentes na Câmara Municipal, essa grande luta que foi feita, porque há de fato um déficit muito grande de professoras e professores na Rede Municipal.

A criação desses 610 cargos ainda está muito aquém do que precisamos na Rede Municipal, essa é uma grande verdade. Foi dado um passo importante, mas precisamos falar o que é a realidade da nossa Rede Municipal, porque senão iniciaremos o ano de 2023 sem professoras para as crianças nas nossas escolas.

Quero agradecer o empenho do Presidente Milton Leite, do Líder do Governo Fabio Riva, de ter a sensibilidade de acolher o nosso encaminhamento da prorrogação dos contratos que vencem no mês de dezembro, que é uma medida meritória, é justa, para que as crianças que tiveram vínculos com esses professores possam, em 2023, ter a continuidade desse vínculo, em caráter excepcional, porque nós estamos no decreto de emergência da cidade de São Paulo e, em função disso, há necessidade tanto dos professores aprovados no concurso público, quanto da prorrogação dos contratos na rede municipal.

E agora, o projeto será aprovado e vai para a sanção do Sr. Prefeito, para o qual fazemos um apelo que faça a nomeação dos 610 aprovados no concurso e, de imediato, a prorrogação desses contratos que vencem no mês de dezembro. O Presidente Milton Leite

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

ocupará a cadeira do Sr. Prefeito nos próximos dias também e o apelo é para que S.Exa. faça essa nomeação e prorrogação.

Valeu a luta dos senhores, valeu a luta da cidade de São Paulo por uma educação pública de qualidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) – Vitória de prorrogar as professoras, os professores, a grande maioria mulheres, professoras, que se mobilizaram por essa vitória, por essa justiça, por essa luta.

Então, vamos comemorar a vitória. É um momento muito especial, mas também é importante lembrar que estão sendo criados 610 cargos, mas é preciso fazer a prorrogação dos contratos e a chamada das pessoas que passaram nos concursos. Mais do que isso, 610 cargos ainda não são suficientes para ter uma rede direta, com professores concursados, porque sabemos que muitos estão indo para as conveniadas e nós queremos a Educação Infantil na rede direta, com professores e professoras concursados.

É isso aí, vitória hoje das professoras e da educação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, a nobre Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – Sr. Presidente, boa tarde. Eu quero parabenizar a luta de todos, de todas, em especial dos profissionais da Educação.

Não é de hoje que os educadores e as educadoras são vanguarda da luta de todo o

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

funcionalismo. Isso é muito importante, porque cria um precedente, uma possibilidade, para várias categorias, para várias secretarias, para conseguir suprir a necessidade de cargos. Então, essa vitória hoje desses cargos, com certeza, vai animar a luta do funcionário da Saúde, da Habitação, do Transporte, que precisa tanto de cargos, porque o que estamos sofrendo na Prefeitura é um completo subdirecionamento dos profissionais que estão na ponta, em especial nas escolas.

Portanto, quero parabenizar e dizer que é bastante feliz para nós conseguir fazer uma votação em consenso, porque é difícil e raro isso acontecer na Câmara, mas é uma felicidade muito grande que levo como a vitória da Educação.

Quero reforçar, mais uma vez, que nós, enquanto Vereadores, busquemos sempre a criação de cargos permanentes. Sabemos que o cargo temporário é uma necessidade, muitas vezes, que se impõe, mas são sempre melhores os cargos efetivos, é sempre melhor que o professor permaneça na escola, permaneça na mesma escola, que consiga desenvolver o projeto, que consiga desenvolver relação com a comunidade.

Normalmente votamos nesta Casa muitos projetos de Educação. Semana passada, eu tive a felicidade de aprovar um projeto sobre educação antirracista, só que não há como fazer educação antirracista sem o professor permanecer na escola, sem uma relação com a comunidade, sem uma relação com as famílias. Educação para a cidadania, para os direitos, nada disso vai acontecer se não houver uma relação forte entre escola, território e comunidade. E isso se faz com profissional presente, permanente, e havendo estímulo para que fique no lugar, para seguir no território. Sem esse tipo de estímulo, não conseguimos ter educação de qualidade e nem servidores que, de fato, consigam, enfim, ter a plenitude no seu trabalho. Isso é muito importante.

Quero parabenizar mais uma vez. E, obviamente, o voto da Bancada do PSOL é *sim*.

- Manifestação na galeria.

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) – Parabéns às professoras e aos professores por esta vitória magnífica, por essa luta que vocês fizeram.

Os 610 cargos são importantíssimos, principalmente para a nossa rede direta, porque ela vem cada vez mais ficando menor – hoje, quase 90% da rede é indireta. Tudo bem que há algumas ONGs que fazem um bom trabalho, mas sabemos que não é a regra, e que, infelizmente, uma parte faz um trabalho muito ruim. Inclusive, há muitas denúncias sobre essas indiretas. É por isso que nós, do PSOL, brigamos, e vamos continuar sempre brigando, para que a rede dos nossos CEIs seja de forma direta, com trabalhadores concursados.

Ficamos contentes com a prorrogação dos contratos porque, senão, haveria um apagão no começo do ano. Eu a *Caravana da Educação* visitamos muitas unidades escolares. E, por exemplo, na Zona Sul, sabemos que há unidade que está com 50% de contrato.

Como que uma unidade iria conseguir abrir e funcionar com 50% de contrato, porque não iria ser renovado? Iria fechar. Mas então ficamos contentes. E foi uma luta também do PSOL com outros grupos para que os contratos fossem prorrogados.

Mas, agora, o que queremos é que sejam feitos os chamamentos dos concursos, que essas pessoas que passaram sejam chamadas, porque queremos a rede direta, mas com trabalhador concursado – porque, como a Luana falou, para ter educação qualidade, é preciso fazer de tudo para que o professor permaneça em sala de aula, na mesma unidade escolar.

O governo, inclusive, poderia aprovar um projeto que eu tenho para incentivar que o professor, o quadro de apoio, fique na unidade: além da pontuação que ele ganha fazendo os concurso, a cada ano que ele fique na mesma unidade, ele ganhe um ponto a mais para a evolução. Isso incentivaria bastante o servidor a ficar na sua unidade.

Parabéns a todos e a todas. Mas com o apelo ao Governo para que faça o chamamento dos concursos públicos, porque é nisso que acreditamos.

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 06/12/2022 15:56:48.

Muito obrigado e parabéns novamente.

- Manifestação na galeria.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Não há mais oradores inscrito, para o encaminhamento da votação.

A votos o PL 634/2022, na forma do substitutivo da Liderança do Governo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Parabéns aos senhores.

Suspenderei a sessão por dois minutos para assinar a carta de lei.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Lembro as Sras. e os Srs. Vereadores que eu não estarei no dia de amanhã na Casa, tampouco na quinta-feira, pois deverei assumir o cargo de Prefeito da cidade de São Paulo.

Neste momento, passo a presidência ao nobre Vereador Fernando Holiday, que conduzirá a aprovação dos projetos dos Srs. Vereadores.

Boa tarde, Sras. e Srs. Vereadores, vou me preparar para a assunção do cargo de Prefeito da Cidade amanhã.

- Assume a presidência o Sr. Fernando Holiday.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday – REPUBLICANOS) – Passemos ao item seguinte.

Matéria REGTAQ 100/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 634/2022 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=419526.